



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 352/2024

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: LUIZ ANTONIO DA SILVA & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 07.042.990/0001-65

OBJETO: Contratação de empresa para substituição de Tampo de Granito para compor o móvel que se encontra no berçário 1 da EMEI Jardim das Hortênsias, onde Justifica-se o pedido EMERGENCIAL uma vez que o granito que estava nesse local foi avariado, a reposição é necessária para apresentar um ambiente seguro e higiênico para as crianças e funcionários, evitando possíveis acidentes. Medidas: 2,40m de comprimento X 0,07 de altura.

JUSTIFICATIVA: A escolha da contratada, atrela-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 130,00

PAGAMENTO: Integral

PRAZO: Imediato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3109 - 333903025000000 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEME

Portão/RS, 23 de setembro de 2024.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2024.09.23 09:06:12 -03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO

Estado: RS **Cep:** 93180-000

Requerimento

Processo:	2024/7235
Data de Entrada:	12/09/2024
Assunto:	Processo de Dispensa de Licitação
Dígito Verificador:	7368

Solicitante:	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	5135004200	Fone Comercial:	
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:			
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

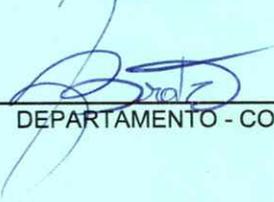
Requerente:	2751 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	5135004200	Fone Comercial:	
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:			
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	
Bairro:	NAO INFORMADO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Setor Destino:	DEPTO COMPRAS
Descrição:	Abertura de Dispensa nº 352/2024, solicitação 4115/2024, com base legal do artigo 75, VIII da lei 14.133/21, para contratação de empresa para substituição de Tampo de Granito para compor o móvel que encontra-se no berçário 1 da EMEI Jardim das Hortênsias, onde Justifica-se o pedido EMERGENCIAL uma vez que o granito que estava nesse local foi avariado, a reposição é necessária para apresentar um ambiente seguro e higiênico para as crianças e funcionários, evitando possíveis acidentes. Medidas: 2,40m de comprimento X 0,07 de altura. OBS.: Empresa deverá ir até o local conferir as medidas e o tipo de granito para ficar de acordo com o existente que necessita de troca.

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 12 de setembro de 2024


DEPARTAMENTO - COMPRAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2024/4115
REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
OBJETO: COMPRA EMERGENCIAL DE GRANITO PARA REPARO EM
MÓVEL DE ESCOLA MUNICIPAL
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à possibilidade de **COMPRA EMERGENCIAL DE GRANITO PARA REPARO EM MÓVEL DE ESCOLA MUNICIPAL**.

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz **dispensável** a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

...

§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis, **diante da necessidade de proporcionar a segurança e higiene adequada de alunos e servidores da escola.**

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado a urgência da situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

emergencial, tendo em vista o disposto no parágrafo 6º do artigo 75 da lei 14.133/2021.

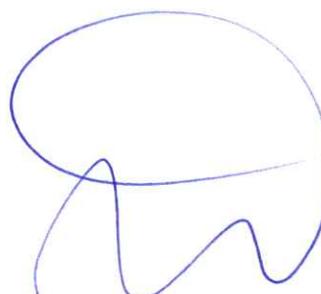
Dessa forma, caso se verifique que eventual falta de planejamento administrativo ensejou a necessidade da contratação emergencial, deverá ser apurada a responsabilidade dos agentes públicos, através dos procedimentos administrativos cabíveis/adequados.

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação emergencial, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.

Outrossim, por se tratar de contratação/compra direta, salientamos a obrigatoriedade de observância dos requisitos dispostos no artigo 72 da lei 14.133.

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

Portão, 11 de setembro de 2024.



Alexandre Takeo Sato
Procurador-Geral do Município
14.133/2021

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2024/4115****Centro de Custo:** 8 - SEME**Usuário Solicitante:** DANIELA MIRANDA (Usuário: daniela.miranda)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 06/09/2024**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	5	4	12	365	47	2013	20	333903025000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	3109	R\$0,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	547	

Projeto: Manutencao Ensino Infantil -

Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Fonte de Recurso: M D E

Dados Diversos**Local de Entrega / Execução:** EMEI Jardim das Hortênsias**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	3109	14999 - GRANITO	PC	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				1,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição DESCRIÇÃO: Pedido EMERGENCIAL de Granito para compor o móvel que encontra-se no berçário 1 da EMEI Jardim das Hortênsias. JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido uma vez que o granito que estava nesse local foi avariado, a reposição é necessária para apresentar um ambiente seguro e higiênico para as crianças e funcionários, evitando possíveis acidentes. Medidas: 2,40m de comprimento X 0,07 de altura. OBS.: Empresa deverá ir até o local conferir as medidas e o tipo de granito para ficar de acordo com o existente. A emergencialidade deve-se ao fato de não haver processo licitatório para tal compra.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Karine O.Della Nina (Diretora)
LOCAL DE ENTREGA: EMEI Jardim das Hortênsias
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H
Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br
Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004266

Justificativa: DESCRIÇÃO: Pedido EMERGENCIAL de Granito para compor o móvel que encontra-se no berçário 1 da EMEI Jardim das Hortênsias. JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido uma vez que o granito que estava nesse local foi avariado, a reposição é necessária para apresentar um ambiente seguro e higiênico para as crianças e funcionários, evitando possíveis acidentes. Medidas: 2,40m de comprimento X 0,07 de altura. OBS.: Empresa deverá ir até o local conferir as medidas e o tipo de granito para ficar de acordo com o existente. A emergencialidade deve-se ao fato de não haver processo licitatório para tal compra.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Karine O.Della Nina (Diretora)
LOCAL DE ENTREGA: EMEI Jardim das Hortênsias
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H
Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br
Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004266

ROSAURA GUIMARÃES CORREA GOMES
Secretária Municipal de Educação
Secretaria de Educação

Rosaura G. Corrêa Gomes
Secretária Municipal de Educação
Portão - RS

DANIELA MIRANDA

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: LUIZ ANTONIO DA SILVA & CIA LTDA	
CNPJ: 00.704.299/0001-65	
Endereço: RUA CAMPO GRANDE 59 CENTRO PORTÃO	CEP: 93180-000
Telefone: (51) 35621798	
Email: luis.marmores@hotmail.com	

8 - SEME

2022/01/15

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	GRANITO	PC	1,0000		130,000

DESCRIÇÃO: Pedido EMERGENCIAL de Granito para compor o móvel que encontra-se no berçário 1 da EMEI Jardim das Hortênsias. JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido uma vez que o granito que estava nesse local foi avariado, a reposição é necessária para apresentar um ambiente seguro e higiênico para as crianças e funcionários, evitando possíveis acidentes. Medidas: 2,40m de comprimento X 0,07 de altura. OBS.: Empresa deverá ir até o local conferir as medidas e o tipo de granito para ficar de acordo com o existente. A emergencialidade deve-se ao fato de não haver processo licitatório para tal compra. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Karine O.Della Nina (Diretora) LOCAL DE ENTREGA: EMEI Jardim das Hortênsias HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004266



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.704.299/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/07/1995
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUIZ ANTONIO DA SILVA & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARMORARIA PORTAO	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.03-3-03 - Serviços de sepultamento 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CAMPO GRANDE	NÚMERO 059	COMPLEMENTO SALA 01
-------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTAO	UF RS
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO schla@uol.com.br	TELEFONE (051) 5621-798
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

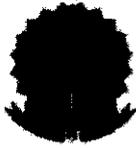
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/09/2024 às 13:04:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUIZ ANTONIO DA SILVA & CIA LTDA
CNPJ: 00.704.299/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:54:53 do dia 10/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2024.

Código de controle da certidão: **4CD4.F90B.93BB.D18E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **LUIZ ANTONIO DA SILVA E CIA LTDA**

CNPJ base: **00.704.299/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 19 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2024, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 17/11/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **30535236**
Autenticação: **40851620**



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.704.299/0001-65
Razão Social: LUIZ ANTONIO DA SILVA - MARMORE
Endereço: RUA SAO LEOPOLDO 40 / CENTRO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2024 a 05/10/2024

Certificação Número: 2024090618270054195633

Informação obtida em 19/09/2024 13:03:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

LUIZ ANTONIO E CIA LTDA, CNPJ 00704299000165, Endereço - RUA CAMPO GRANDE 059 PORTAO RS.

19 de setembro de 2024, às 13:05:49

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **132b85b2309b3c41d6817822cd1c8838**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZ ANTONIO DA SILVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.704.299/0001-65
Certidão nº: 64643485/2024
Expedição: 19/09/2024, às 13:06:45
Validade: 18/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZ ANTONIO DA SILVA & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.704.299/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Departamento: Departamento de
Compras

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3500-4206

Relatório de Cotação: cotação rápida 3054

Pesquisa realizada em 18/09/2024 10:39:03

Relatório gerado no dia 18/09/2024 10:40:26 (IP: 187.111.145.154)

Item 1: placa de granito, na cor cinza corumbá

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 324,53 (un)	R\$ 324,53	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GUAIRA	77857183000190-1-000044/2024	22/03/2024	R\$ 324,53
Valor Unitário				R\$ 324,53
Média dos Preços Obtidos: R\$ 324,53				

Valor Global: R\$ 324,53

PREÇO M2

Detalhamento dos Itens

Item 1: placa de granito, na cor cinza corumbá

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	placa de granito, na cor cinza corumbá	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 324,53

Órgão: MUNICIPIO DE GUAIRA
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para a contratação de empresa para fornecer e instalar cubas de aço inoxidável, granito e mármore, juntamente com outros itens necessários, como parafusos, serviços de acabamento e placas de identificação, para atender a demanda de todas as Secretarias desse Município. Conforme o Memorando n° 282/2024.
Descrição: Granito 2 cm de espessura, cor cinza andorinha, cinza corumbá ou ocre itabira, só a pedra. Dimensões a serem definidas na Requisição de Compra. - Granito 2 cm de espessura, cor cinza andorinha, cinza corumbá ou ocre itabira, só a pedra. Dimensões a serem definidas na Requisição de Compra.
Data: 22/03/2024 08:59
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 77857183000190-1-000044/2024
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Homologação: 28/03/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: METRO QUADRADO (M2)
UF: PR

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

42.722.950/0001-70 J CARLOS SOSCIARELLI
VENCEDOR

R\$ 324,53





 Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações
Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 25/06/2024
Acessar a fonte 13:36:42
aqui



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS
Tel: 3500-4200 Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: LUIZ FRANCISCO DA SILVA MARMORES	
CNPJ: 13.919.631/0001-50	
Endereço: Rua Cristóvão Colombo, 787, Portao - RS	CEP: 93180-000
Telefone: (51)986287723	
Email:	

8 - SEME
2023/0003

1	GRANITO	PC	1,0000	150,00
---	---------	----	--------	--------

DESCRIÇÃO: Pedido EMERGENCIAL de Granito para compor o móvel que encontra-se no berçário 1 da EMEI Jardim das Hortênsias. JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido uma vez que o granito que estava nesse local foi avariado, a reposição é necessária para apresentar um ambiente seguro e higiênico para as crianças e funcionários, evitando possíveis acidentes. Medidas: 2,40m de comprimento X 0,07 de altura. OBS.: Empresa deverá ir até o local conferir as medidas e o tipo de granito para ficar de acordo com o existente. A emergencialidade deve-se ao fato de não haver processo licitatório para tal compra. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Karine O.Della Nina (Diretora) LOCAL DE ENTREGA: EMEI Jardim das Hortênsias HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004266



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS
Tel: 3500-4200 Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: Finelli Marmoraria LTDA	
CNPJ: 13.919.631/0001-50	
Endereço: Estrada Boa Vista Portão	CEP: 93180-000
Telefone: (51)986287723	
Email: marmorariafinelli@gmail.com	

8 - SEME

1	GRANITO	PC	1,0000	248,00
---	---------	----	--------	--------

DESCRIÇÃO: Pedido EMERGENCIAL de Granito para compor o móvel que encontra-se no berçário 1 da EMEI Jardim das Hortênsias. JUSTIFICATIVA: Justifica-se o pedido uma vez que o granito que estava nesse local foi avariado, a reposição é necessária para apresentar um ambiente seguro e higiênico para as crianças e funcionários, evitando possíveis acidentes. Medidas: 2,40m de comprimento X 0,07 de altura. OBS.: Empresa deverá ir até o local conferir as medidas e o tipo de granito para ficar de acordo com o existente. A emergencialidade deve-se ao fato de não haver processo licitatório para tal compra. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Karine O.Della Nina (Diretora) LOCAL DE ENTREGA: EMEI Jardim das Hortênsias HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004266

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 18/09/2024

Município de Portão - Saldo da Despesa 3109

Município de Portão - Saldo da Despesa 3109

Dados da Dotação

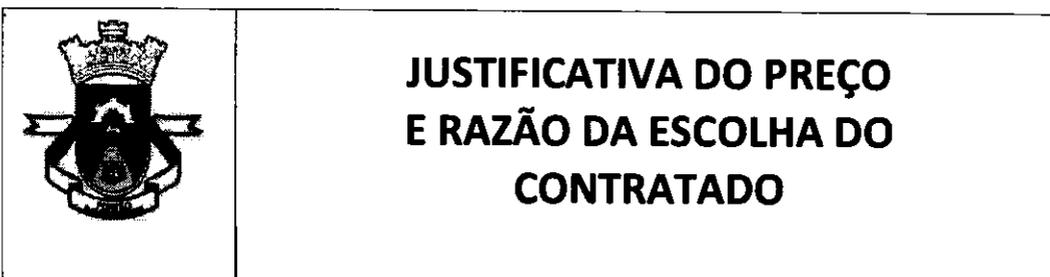
Descrição: MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS
Categoria: 333903025000000
Orgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 4 - EDUCACAO INFANTIL (Creches)
Dotação Principal: 547 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS
Fonte Recurso: 20 - M D E

Contabilidade

Crédito: 120.182,53
Orçamento: 400.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 0,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 153.179,19
Reserva: 0,00
Total Disponível: 279.817,47

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 8.014,93
OC não empenhada: 0,00
Total Disponível: 279.817,47



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe o art. 75, VIII, §6º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Contratação de empresa para substituição de Tampo de Granito para compor o móvel que se encontra no berçário 1 da EMEI Jardim das Hortênsias, onde justifica-se o pedido EMERGENCIAL uma vez que o granito que estava nesse local foi avariado, a reposição é necessária para apresentar um ambiente seguro e higiênico para as crianças e funcionários, evitando possíveis acidentes. Medidas: 2,40m de comprimento X 0,07 de altura. Justifica-se a escolha da contratada LUIZ ANTONIO DA SILVA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 00704299000165, atrela-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico.

2. Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa em comparação à pesquisa efetuada com outros fornecedores do mesmo ramo e banco de preços, está compatível com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência.

Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente pela disponibilidade de atendimento.

Com base no art. 70, III da Lei 14.133/2021 dispensamos parcialmente os documentos de habilitação econômica devido à contratação de entrega imediata e valor inferior a $\frac{1}{4}$ do limite para dispensa de licitação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 23 de setembro de 2024.

RAFAEL DE
ALMEIDA:82111308072

Assinado de forma digital por
RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072
Dados: 2024.09.23 09:07:25 -03'00'

Rafael de Almeida
DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES